



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2014.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

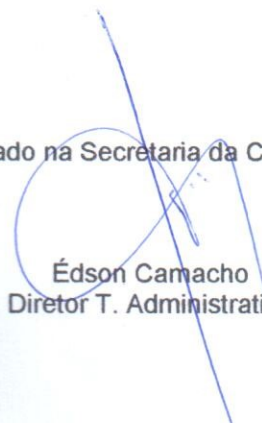
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de junho de 2017.

O Vice-Presidente em exercício,


VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.


Édson Camacho
Diretor T. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S. Sessões 05/06/2017
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2014.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de junho de 2017.

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	<i>[Signature]</i>
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal
de Bariri

05 JUN. 2017

PROTOCOLO